



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 32/2022 **DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

“Atribui função gratificada de Diretor de Escola de Ensino Fundamental do Município de Pereiras e dá outras providências.”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

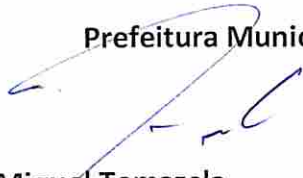
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública, **MARCELLA MESSIAS CAMARGO TOMAZELA** – CPF/MF 279.066.658-05, para responder como Diretora de Escola Ensino Fundamental do Município de Pereiras.

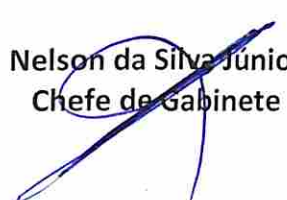
Artigo 2º - Enquanto exercer a referida atividade, a servidora terá direito de acréscimo em 40% em seu salário base, por tratar-se de função gratificada, conforme Art. 24 da Lei Complementar nº 013/2018 de 02 de maio de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete